

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIII - Nº 099 Edição - Areia Branca/RN, 13 de JULHO de 2023.**

## GABINETE CIVIL/CPL

**PORTARIA Nº 420/2023 – GC**

**EMENTA: RENOVAÇÃO DAS CESSÕES FUNCIONAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA-RN** no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe conferem o art. 56, inciso V, da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** os termos do Convênio nº 18/2016 entre o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar as cessões funcionais dos servidores públicos a seguir elencados pelo prazo de 02 (dois) anos, contando-se a partir do dia 13 de julho de 2023 com o término no dia 12 de julho de 2025.

Ressalvando que os servidores públicos ora identificados são titulares de cargos públicos de provimento efetivo e não estão em exercício de cargo comissionado e função gratificada.

**EDIRLY MARINY DA SILVA - matrícula nº: 60935 – Auxiliar de Serviços Gerais;**

**SOLANGE ROSANA GREGÓRIO - matrícula nº: 05047 – Assistente Social;**

**JOÃO JOSÉ FERNANDES DUTRA - matrícula nº: 60298 – Técnico em Informática;**

**PEDRO DA CUNHA JÚNIOR - matrícula nº: 16155 – Técnico em Informática;**

**MAGNÓLIA ARAÚJO BEZERRA DA FONSECA - matrícula nº: 2062 – Auxiliar de Serviços Gerais.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,  
Palacete Coronel Fausto,  
Areia Branca/RN, 13 de Julho de 2023.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima  
Chefe de gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017 2023**

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica Nº 017/2023 - Menor Preço Por Item** - que tem como objeto a **aquisição de Equipamento e Material Permanente (equipamentos médico hospitalares, equipamentos eletrônicos, mobília e veículo), com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde a serem contempladas: Centro de Saúde José Nogueira de Melo, Posto de Saúde de Cristóvão, USF de IPE Salinópolis, USF de Pedrinhas, USF de Ponta do Mel, USF de Redonda, USF de Serra Vermelha, USF Dr. Celso Dantas Filho, USF de N S Aparecida, no dia 28 de julho de 2023 às 08:01 (oito horas e um minuto) - (Horário de Brasília).** O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim 03 - Centro Administrativo - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail ([licitacoesab@gmail.com](mailto:licitacoesab@gmail.com)), no sítio eletrônico (<http://areiabranca.rn.gov.br/editais>) e no Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).  
Areia Branca/RN, em 13 de julho de 2023.

Antônio Lopes Neto. Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016 2023**

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica Nº 016/2023 - Menor Preço Por Item** - que tem como objeto a **aquisição de Veículo com a finalidade de atender a necessidade da Unidade Básica de Saúde Centro de Saúde Jose Nogueira de Melo, no dia 27 de julho de 2023 às 08:01 (oito horas e um minuto) - (Horário de Brasília).** O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XXIII - Nº 099 Edição - Areia Branca/RN, 13 de JULHO de 2023.**

Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim 03 - Centro Administrativo - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail ([licitacoesab@gmail.com](mailto:licitacoesab@gmail.com)), no sítio eletrônico (<http://areiabranca.rn.gov.br/editais>) e no Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)).  
Areia Branca/RN, em 13 de julho de 2023.  
Antônio Lopes Neto. Pregoeiro.